CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-46, de 13 de abril de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 13 de maio de 2010, os Cirurgiões-Dentistas Messias Gambôa de Melo e Laércio Villela Barros.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 13 de abril 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE